



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0023

REQUERIMENTO

16/60

Secretaria

Nos termos do art. 30, dispensadas as exigências contidas no § 3º do art. 58, do Regimento Interno, R E Q U E R E M O S, após ouvir o respeitável plenário, seja convocada, em caráter de exceção, dada a urgência de que se revestem os projetos de Lei nºs 21, 22 e 23/60, versando, respectivamente, sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$188.250,00; autorização para a compra de um Trator Rodoviário, no valor de Cr\$1.500,000,00 e abertura de crédito no valor de Cr\$28.000,00, UMA SESSAO EXTRAORDINÁRIA, para o fim especial de discussão e votação das aludidas proposituras.

Aprovados em 2a. discussão, R E Q U E R E M O S, outros sim, a dispensa da respectiva redação final.

S. S. em 30 de Junho de 1960.

[Handwritten signatures of the Council Members]

Aprovado em única Discussão

Sala de sessões 30/6/1960

[Handwritten signature of the President]
Presidente